



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 017/2021

A Comissão de Constituição e Justiça após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 017/2021 – “Institui o Dia do Evangélico e Cultura Evangélica no Município de Rosário Oeste-MT, e dá outras providências”, emite Parecer **F a v o r á v e l à s u a A p r o v a ç ã o .**

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 07 de maio de 2.021.

VER. ALEXANDRE RIBEIRO DE LUCENA
=PRESIDENTE=

VER^a. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES
=MEMBRO=

VER. FLAVIO LOUREIRO
=MEMBRO=